ATA N.º 11/2024

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 24/04/24, que, antecipadamente, foi distribuída por todos os membros do executivo.

Não participou na apreciação e votação a srª. Vereadora Carla Romana, uma vez que não esteve presente.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A srª. Presidente convidou a vereação a participar amanhã, quinta-feira de Ascensão, na iniciativa programada - comemoração do nosso feriado municipal – consistindo na habitual caminhada à Barragem do Divor, com abertura oficial do espaço, que foi objeto de requalificação, seguindo-se de almoço volante e durante a tarde com atividades desportivas e animação musical.

Convidou ainda a assistirem à iniciativa "Conversa com José Pedro Soares" (ex-preso político) com o tema "Celebrar e Viver Abril", na próxima sexta-feira, dia 10/05, às 21 horas. na Biblioteca Municipal.

A vereação tomou a devida nota.

No uso da palavra, a srª. Vereadora Carla Romana referiu ter visitado recentemente o espaço requalificado, elogiando a obra realizada, que veio a tornar um lugar muito aprazível para a população, esperando que seja breve a abertura do bar, e que seja salvaguardada a questão de segurança, de forma a evitar atos de vandalismo. De seguida deixou uma nota ao 1º. de Maio - Dia do Trabalhador - reconhecendo que é essencial valorizar a importância da contribuição dos trabalhadores no desenvolvimento do País. Realçou ser um dia de celebração das conquistas dos trabalhadores ao longo dos 50 anos de democracia, esperando que, em termos futuros, haja em Arraiolos qualquer iniciativa que assinale a data, ao que a srª. Presidente informou tratar-se de uma celebração promovida pelos sindicatos, que, antes da pandemia, até ocorria em Arraiolos durante a manhã, tendo sido centralizadas em Montemor-o-Novo e Évora.

Retomando a srª. Vereadora Carla Romana referiu que pelo número de camiões que se encontram ao longo da estrada de acesso ao Bairro Cruz da Barreta deduz que o estaleiro municipal já não têm capacidade para os recolher, considerando não ser o espaço indicado para o efeito até porque estão bem perto da zona residencial, além do barulho, que muitos moradores se queixam, e que comprovou, dado iniciarem a atividade muito cedo - 6 horas. Manifestou satisfação em ter verificado a existência de candidatos para o Loteamento do Sabugueiro, informando que lhe chamaram a atenção para a falta de limpeza do terreno do mesmo e inexistência de passeios e pontos de luz. Alertou ainda para a falta de limpeza de alguns espaços em Arraiolos, citando o exemplo da zona junto à biblioteca. Informou que o associativismo assinala os 50 anos deixando nota de parabéns a todas as associações do concelho pelo trabalho desenvolvido em prol da

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

população. Por fim, lamentou não poder estar presente, por motivos profissionais, na comemoração do feriado municipal esperando que decorra tudo bem.

A srª. Presidente informou que se prevê muito em breve que os veículos da C. M. que recolhem na zona do Bairro da Cruz da Barreta sejam retirados, dado estar a ser elaborado um projeto de alargamento do loteamento habitacional naquele Bairro e que envolve aquela zona. Até lá, as viaturas irão manter-se.

O sr. Vereador Jorge informou que normalmente os camiões que saem mais cedo (6 horas) são os da recolha de lixo, horário já praticado há muitos anos, no entanto, poderá ter havido, excecionalmente, algum serviço que fosse necessário iniciar a essa hora, pois o habitual é às 8 horas. Referiu ainda que em muitos concelhos a recolha de lixo ocorre durante a noite.

A srª. Presidente informou que quanto à limpeza das ervas este ano está a ser mais complicado, uma vez que já tinha sido efetuada nalgumas zonas, mas devido às condições atmosféricas já estão a necessitar novamente.

I - ORDEM DO DIA

1. *Gabinete de Proteção Civil:*

1.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:

Pelo sr. Vereador Jorge Macau foi proposto conforme informação nº. 5 do Gabinete em título, a atribuição de um subsídio, no valor de 17.720,00€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos destinando-se à aquisição de equipamentos de proteção individual – 48 capacetes SICOR VFR EVO.

O subsídio foi dvidamente cabimentado pelo serviço financeiro com a proposta nº. 689.

2. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de sete de maio de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.559.812,95€ (dois milhões, quinhentos cinquenta e nove mil oitocentos e doze euros e noventa e cinco cêntimos) sendo: *dotações orçamentais – 2.557.968,80€* (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta cêntimos) - *dotações não orçamentais – 1.848,15€* (mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos).

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE SUPERFÍCIE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os pedidos de não exercício do direito de preferência, através da Plataforma Casa Pronta, em nome de:

- Anúncio nº 60082/2024 – Requerente. Ana Sofia Talá Pereira Marques - Imóvel na Rua Nova do Sofal, nº. 26 - Arraiolos;
- Anúncio nº 60635/2024 – Requerente: Hugo Rebocho, C.I. Unip. - Imóvel na Courela do Santo ou Canto - Igrejinha;
- Anúncio nº 60707/2024 – Requerente: Leonardo Augusto Verde Reis Charréu – imóvel no Loteamento Municipal da Adua, Lote 4, Santana do Campo.

Relativamente ao último anúncio e verificando tratar-se de imóvel em Loteamento Municipal a decisão do não exercicio do direito de preferência pressupõe o cumprimento do exposto no Regulamento em vigor, ou seja:

- Deverá constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbaníticos;
- O requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetido os seguintes processos:

- *Processo nº. 22A/98,* em nome de Paulo Jorge Lascas Serrão - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a alteração de um prédio urbano, sito na Travessa de Sabugueiro, nº. 3, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme motivos indicados no parecer técnico de 03/05/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

- *Processo nº. 13/13,* em nome de Diogo Maria Lima Mayer - pedido de aprovação de projeto de arquitetura referente a obras de ampliação de palheiro e cobertura de picadeiro, no prédio rústico com o artº. matricial nº. 2, Secção F, denominado "Herdade do Monte Velho" Santana do Campo.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme motivos indicados no parecer técnico de 19/03/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

- *Processo nº. 43/23,* em nome de José Domingos Pedrogam Pimenta - pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo a obras de alteração e legalização de moradia unifamiliar localizada na Rua de Évora, nº. 130 – Igrejinha.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, conforme o exposto no parecer técnico de 03/05/24.

- *Processo nº. 48/23,* em nome de António Luís Canoa Valente - pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração de prédio urbano, com afetação de armazém e atividade industrial, sito na Rua da Misericórdia, nº. 25, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado ao exposto no parecer técnico de 29/04/24.

- *Processo nº. 6/24,* em nome de Jorge Miguel do Rosário Guerreiro Antunes – pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração de um prédio urbano sito na Rua 28 de Setembro, nº. 9 em S. Pedro da Gafanhoeira.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, conforme motivos indicados no parecer técnico de 30/04/24.

De acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) o requerente poderá solicitar ao abrigo do Art.º 121º a realização de Audiência Prévia dos Interessados, no prazo de 15 dias, após a receção da presente comunicação.

3.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS, EM SABUGUEIRO – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos abaixo indicados, dado que se enquadram nos critérios de seleção aprovados e publicados por Aviso, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

- Xavier Alexandre Fernandes Abade;
- Vânia Filipa de Sousa Pereira.

4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi proposto, conforme informação da DASEC, a atribuição dos seguintes subsídios:

- *Clube Desportivo dos Caçadores de Arraio*los – 244€, para apoio especial (Edital13/2024) – atividade do 25 de Abril;
- *Furões do Alentejo* – 4.000,00€, para apoio especial (Edital13/2024) – Trail da empada;
- *Clube Alentejano dos Desportos Vimieirense* – 900,00€, para apoio especial (Edital13/2024) – licença de concessão para atividade de pesca;
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 8.170,00€, para apoio especial (Edital 16/2023)– Beneficiação/manutenção do relvado sintético.

O proposto foi devidamente cabimentado pelo serviço financeiro com a proposta nº. 765.

Pelo mesmo vereador foi ainda proposto a atribuição de subsídio, no valor de 5.000,00€, à Associação de Reformados e Idosos de Igrejinha destinando-se a financiamento de equipamentos essenciais ao funcionamento.

Anexo constava a proposta de cabimento emitida pelo serviço de financeiro com o nº. 764.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, delegando poderes na srª. Presidente para outorgar o dito documento.

4.2. APOIO ECONÓMICO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentado informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC do seguinte teor:

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt

"No seguimento da reclamação verbal efetuada pela Sr. Fátima Joaquina da Silva Piteira Pereira, referente ao pedido de atribuição de Apoios Económicos a alunos do ensino superior público - ano letivo 2023/2024 de Pedro Miguel da Silva Pereira, informo que a documentação em falta para análise do processo no período estipulado pelo regulamento, foram entregues no dia 26 de abril de 2024.

Assim, da análise dos documentos informo que a licenciatura que o aluno frequenta é de 3 anos (6 semestres) no ano letivo corrente o aluno encontra-se na 4.º matricula do curso, tendo feito no ano letivo anterior 48 ects, segundo o número 4 do artigo 2.º do respetivo regulamento "a atribuição do apoio económico aos estudos não pode exceder o número de anos definido no plano de estudo do curso + 1".

Pese embora o aluno esteja no 4.º ano de matrícula, realizou os ects exigidos em regulamento, e encontra-se no ano letivo "+1" como previsto como previsto no referido regulamento para atribuição de apoio ao ensino superior público.

Coloco à consideração superior o pagamento do apoio requerido no valor de 600,00€."

Após apreciação do assunto, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o proposto.

4.3. JOVENS+ - DINAMIZAÇÃO DAS CAMPANHAS 2024:

Atendendo à informação emitida pela Técnica de Educação - DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, autorizar a abertura de campanhas no âmbito do programa municipal "Jovens +" definindo os seguintes valores da bolsa p/ hora.

Campanhas	Datas	Faixa etária	Valor da bolsa
Tapete Está na Rua'24	06/06 a 10/06	16/30	3,50 €
Integra Jovem'24	01/07 a 15/09	16/30	3,50 €
Jovens Monitores de ATL'24	01/07 a 15/09	18/30	5 €
Mostra Gastronómica'24	out/nov	16/30	3,50 €

O valor total previsto será de 42.990,00€, com a proposta de cabimento nº. 739.

Todas as campanhas deverão ser publicitadas por cartaz e via email para os contactos dos jovens, assim como, serem disponibilizados via internet (através das páginas web do Município).

4.4. REGRAS DE FUNCIONAMENTO DO BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS:

Pelo sr. Vereador João Campos foi apresentada uma proposta do serviço da Ação Social – DASEC relativa às regras de funcionamento do Banco de Ajudas Técnicas que visa a definir as condições

de acesso e de atribuição de produtos de apoio para todas as pessoas com deficiência, idosos e pessoas que necessitem temporária (alínea 2 do artigo 3.º) de produtos de apoio, por motivos de perda de autonomia física ou psicológica.

Referiu ainda o sr. Vereador que na perspetiva de complementaridade às respostas de intervenção social e comunitária existentes há a necessidade de uma estreita articulação de serviços entre a Câmara Municipal e a Unidade de Cuidados à Comunidade através do levantamento dessas mesmas necessidades e das linhas orientadoras para cedência das ajudas técnicas.

Após apreciação da proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

4.5. AÇÃO SOCIAL – ATRBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EVENTUAL:

Pelo sr. Vereador João Campos foi submetida uma informação emitida pelo serviço de Ação Social -DASEC que de conformidade com o "Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)" celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023 e, com base no carácter de emergência social – realojamento de munícipe - propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar o pagamento 369,48€ (trezentos e sessenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos), no âmbito dos subsídios eventuais.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e nove minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,

Praça do Município, 27 – 7040-027 ARRAIOLOS
geral@cm-arraiolos.pt